

## INDICAÇÃO

### INDICAÇÃO N° 109, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a possibilidade de instalação um ponto de ônibus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria municipal competente, um estudo para instalação de um ponto de ônibus na rua Laudicena Silva de Oliveira próximo ao número 30 bairro Novo Itabirito.

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, por ser necessária pois no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

*Lucas Eduardo Gois Santos*  
Lucas Eduardo Gois Santos

Sala de reuniões, 10 de Fevereiro de 2025

**APROVADO**

EM 10/02/25

PRESIDENTE

